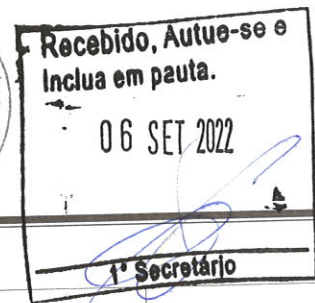
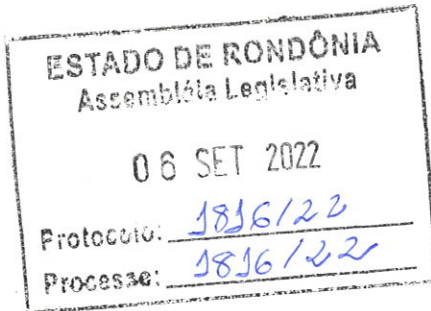




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº

1688/22

AUTOR : ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2022.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

A Associação Apivale tem como finalidade prestar serviços e promover parcerias em fortalecimento a agricultura, preservação e conservação do meio ambiente, atuar na área de assistência social, oferecer atividades de esporte e lazer ao público, bem como atender crianças e adolescentes e familiares vulneráveis.